

TERMO DE REFERÊNCIA 0021/2025

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0021

Categoria do TR: Prestação de não continuados

2. Definição do objeto

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços educacionais voltados para esporte e saúde. Inclui aulas teóricas e práticas realizadas pelo SESI, destinadas a alunos de até 25 participantes por turma. O programa será executado no período de março a novembro de 2025, utilizando espaço cedido pela Prefeitura de Arroio Trinta.

O público-alvo é composto por alunos do 5º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti, nos períodos matutino e vespertino, em regime de tempo integral. As atividades buscam complementar a formação educacional, promovendo desenvolvimento físico, social e cognitivo dos estudantes, em conformidade com os objetivos pedagógicos do município

3. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de proporcionar atividades esportivas e de promoção à saúde como uma extensão das ações pedagógicas regulares, visando atender à proposta de ensino em tempo integral para os alunos do 5º ano do ensino fundamental, nos períodos matutino e vespertino, da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti.

Essas atividades serão realizadas no contraturno escolar, caracterizando-se como ações extraclasse que complementam a formação educacional dos estudantes, promovendo o desenvolvimento integral nas dimensões física, social e cognitiva. Por meio das práticas esportivas e de saúde, os alunos terão a oportunidade de vivenciar experiências que fortalecem competências socioemocionais, a integração entre pares e hábitos saudáveis, alinhados aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A escolha do SESI como parceiro para essa iniciativa justifica-se por sua reconhecida expertise na área educacional, especialmente no desenvolvimento de programas que integram esporte e saúde, além de sua capacidade comprovada de atender às demandas específicas do público-alvo com qualidade e eficácia. A proposta contribui diretamente para a consolidação do ensino em tempo integral, reforçando o compromisso da gestão municipal com uma educação pública de excelência.

4. Descrição da solução

Os serviços contratados compreendem:

- Aulas sobre relacionamento interpessoal, práticas esportivas conscientes e desenvolvimento de capacidades físicas (agilidade, velocidade e coordenação motora).
- Modalidades esportivas (voleibol, futebol/futsal, handebol, basquete), jogos de tabuleiro, tênis de mesa, danças e promoção da saúde (alimentação saudável e higiene).

Atendimentos realizados nas quartas-feiras, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30, com carga horária total de 120 horas.

5. Requisitos da contratação

A alimentação do professor contratado será de responsabilidade da escola, devendo ser providenciada de forma a atender às necessidades durante o período de execução das atividades contratadas, garantindo o bem-estar e a qualidade no desempenho das funções.

Em caso de necessidade de um segundo professor para atender à demanda específica dos alunos, a Prefeitura ficará responsável por disponibilizar esse profissional adicional. Esse professor poderá ser o mesmo que já acompanha os alunos na escola ou outro profissional designado pela Secretaria de Educação, conforme a viabilidade operacional e a necessidade do momento.

O professor do SESI não realizará lançamentos de notas, frequência ou demais registros nos sistemas da escola ou da Prefeitura. Entretanto, ele será responsável por fornecer, de forma organizada e detalhada, todas as informações necessárias para que a equipe pedagógica e administrativa da escola possa efetuar os registros adequados nos sistemas internos, assegurando a continuidade e a precisão dos dados escolares.

6. Modelo de execução do objeto

As atividades serão realizadas no espaço cedido pela Prefeitura, sob a supervisão da Secretaria de Educação. O SESI será responsável pelo fornecimento do professor e dos materiais necessários para a execução dos serviços

7. Modelo da gestão do contrato

A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Educação de Arroio Trinta, que designará um servidor responsável pelo acompanhamento das atividades, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos serviços.

8. Critérios de medição e pagamento

Os pagamentos serão realizados conforme cronograma financeiro acordado, baseado na emissão de notas fiscais mensais. O total da contratação será pago à vista, conforme descrito na proposta apresentada.

9. Critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor foi selecionado com base na proposta apresentada, que atende aos requisitos técnicos e legais do objeto, garantindo expertise e qualidade na prestação dos serviços contratados.

10. Estimativas do valor da contratação

O valor total da contratação é de R\$ 58.816,00, incluindo despesas de deslocamento do fornecedor.

11. Adequação orçamentária

Dotação 263

12. Responsáveis

Eroni schuller Biava
Diretora Pedagógica

Anexo 1: CND Trabalhista.pdf
<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/c68582f5e4c24819bbfe0336cc27c7ec.pdf>

Anexo 2: CND Estadual.pdf
<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/f96919d197c446b490ca2f915b0705bb.pdf>

Anexo 3: PROPOSTA.pdf
<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/9b56ffdfcbf8455c8223bc3045066d45.pdf>

Anexo 4: CND Federal.pdf
<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/ebaed597fabd4784a830897a9f967bb8.pdf>

Anexo 5: CND municipal.pdf
<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/4705b7509e68486b9247cf2aeb917a38.pdf>

Anexo 6: Cartão CNPJ SESI.pdf
<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/a6490bd5195a48389a3416c7d4b18b9a.pdf>

Anexo 7: CND FGTS.pdf
<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/dc7122b215ae487d925cbefa825ba8a3.pdf>

